



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Congregação da Escola de Engenharia (CONGREG/EENG)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA - REALIZADA EM 7/02/2025**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas e cinco minutos, em ambiente virtual por meio do Google Meet, endereço: <https://meet.google.com/ehp-tcib-auc>, realizou-se a trigésima quarta reunião da Congregação da Escola de Engenharia. A reunião contou com a presença dos membros: Giovanni Francisco Rabelo (presidente, diretor da EENG); Leonardo Schiassi (coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura); Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider (coordenadora da Secretaria Integrada); Juliana Mesquita Botelho (coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica); Carlos Eduardo Castilla Alvares (Coordenador de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico); André Geraldo Cornélio Ribeiro (Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental); Igor José Mendes Lemes (Chefe em exercício do Departamento de Engenharia); Giselle Borges de Moura (chefe do Departamento de Engenharia Agrícola); Rafael Farinassi Mendes (chefe do Departamento de Engenharia Química e Materiais e coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química e de Materiais); Adriano Valentim Diotto (coordenador Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos); Fábio Domingues de Jesus (coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação); Leonardo Schiassi (Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola); Leonardo Sant'Ana Gallo (coordenador em exercício do curso de Engenharia de Materiais); Luciano Jacob Correa (coordenador do curso de Engenharia Química); Marcelo Vieira da Silva Filho (coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária); Maurício Francisco Caliri Junior (coordenador do curso de Engenharia Mecânica); Mateus Pimentel de Matos (coordenador em exercício do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental); Igor José Mendes Lemes (coordenador em exercício do curso de Engenharia Civil); os representantes docentes: Frederico Faúla de Sousa (DEA/EENG), João Moreira Neto (DEG/EENG) e Lucas Henrique Pedrozo Abreu (DEG/EENG); os representantes técnicos administrativos: Felipe Moreira Pinto (DEG/EENG) e Juliana de Oliveira Silva Giacoppo (DAM/EENG); representante EDI Jaqueline de Oliveira Castro; o representante discente da graduação, Washington Fernando de Oliveira. Justificaram ausência: Danton Diego Ferreira (chefe do Departamento de Automática); Victor Buono Silva Baptista (chefe do Departamento de Recursos Hídricos), Fábio Lúcio Santos (Coordenador do Programa de Pós-graduação Em Engenharia Agrícola); Joelma Rezende Durão Pereira (coordenador dos cursos ABI-Engenharia e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia); Ricardo Rodrigues Magalhães (coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação); Ronaldo Fia (coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental); Rodrigo Allan Pereira (coordenador do curso de Engenharia Civil); Tatiane Michele Popiolski Grillo (coordenadora do curso de Engenharia de Materiais); a representante discente da pós-graduação, Thainara de Souza Antônio, tendo sido convocados os seus respectivos suplentes. Antes do início da ordem do dia, o presidente abriu espaço para inclusão de assuntos. O professor André Geraldo solicitou a inclusão de um ponto sobre solicitação de abertura de concurso efetivo para o DAM, e o professor Rafael Farinassi também pediu inclusão de pauta referente a concurso. Ambos os pedidos foram aceitos para discussão ao final da reunião. Em seguida, foi feita uma fala sobre a importância da

valorização da universidade pública, com destaque ao projeto do professor Juliano Elvis Oliveira, relacionado ao combate do esvaziamento das instituições federais. Ressaltou-se que no ano anterior o professor Juliano Elvis conduziu a iniciativa praticamente sozinho, apesar do apoio financeiro recebido. Foi feito um apelo para que os docentes se comprometam com a causa e participem das ações junto às escolas da região, alertando para o risco real de fechamento de cursos com baixa demanda e redistribuição de docentes, o Presidente se comprometeu ainda a emitir uma Portaria designando comissão para apoiar o docente na organização do evento. Assim, informou que convidou o professor Juliano Elvis para participar da reunião a fim de ter um espaço para apresentar melhor sobre esse assunto ao final da reunião. A Juliana Mesquita informou que teria um compromisso que coincidia com o horário da reunião e solicitou a inversão dos pontos de pauta 24 e 25 para apresentar esses itens de pauta primeiro, a fim de que ela pudesse explicar sobre eles. O professor Rafael Farinassi propôs a alteração da pauta. Não havendo objeções registradas no chat, a proposta foi aprovada, com apoio do professor Carlos Eduardo Castilla Alvares. **1) Deliberação sobre a distribuição interna de recursos financeiros da matriz orçamentária (Plano de Aplicação para 2025) - Previsão legal: inciso VII Art.34 do Regimento Interno da EENG.** O Presidente destacou sobre o momento que de redução de recursos que a Universidade vivenciava e atuações constantes das unidades administrativas Reitoria e Pró-reitoria para atenderem todos da melhor forma possível. Assim, passou a palavras para a servidora Juliana Mesquita que apresentou a proposta de distribuição da matriz orçamentária interna, baseada nos parâmetros adotados em 2024. Informou ainda que, houve perdas e necessidade de readequação, incluindo cortes no número de terceirizados. Parte do recurso foi destinada ao pagamento de salário de uma funcionária terceirizada. O qual o Prof. Frederico Faúla questionou sobre esse gasto, se futuramente, a situação da UFLA acomodando, a unidade seria ressarcida desse valor, o qual o Prof. Giovanni Rabelo informou que certamente, se a situação regularizar, buscaremos formas de reposição desses valores, porém, no momento, como a indicação era de corte, a EENG buscou por essa alternativa, de retirar esse valor da matriz EENG para não ter a redução da equipe e nem causar esse impacto para os terceirizados que atuam na EENG. Assim, mostrou a distribuição interna da matriz da EENG para o ano de 2025, na qual UFLA disponibilizará para EENG no corrente ano R\$ 388.316,39. Desse montante, R\$ 130.316,39 será utilizado para custeio da EENG. Destacou-se que, houve uma reunião com as chefias departamentais, presidida pelo vice-diretor Prof. Francisco Scinocca, em que se definiu sobre os valores alocados, em que definiu que 258.000,00 seriam destinados aos departamentos da EENG. Informou ainda que, para fins de cálculo de distribuição dos recursos entre os departamentos ficou definido que manter-se-ia a matriz de distribuição da PROPLAG, considerando ainda as prioridades internas da unidade, cuja fórmula:  $MATRIZ = [(NFTeG \times 0,55) + (NFTePG \times 0,20) + (Ext. \times 0,10) + (\text{Área} \times 0,15)]$ . Assim, o DAM/EENG ficou com 14.228,95; o DAT/EENG 17.786,81; o DEA/EENG com 57.681,88, o DEG/EENG com 61.024,67, o DQM/EENG com 50.504,07; e o DRH/EENG com 56.773,62. A Juliana Mesquita mostrou também o PAR da EENG para 2025. As propostas foram bem recebidas, com reconhecimento da transparência do processo e a necessidade de planejamento para os próximos anos. A aprovação se deu por proposta do Prof. Rafael Farinassi, com apoio do Prof. Carlos Eduardo Castilla, sem votos contrários ou abstenções. **2) Relatório de Gestão da Direção da Escola de Engenharia - Previsão legal: Inciso VII, Art. 34 do Regimento Interno da EENG.** A servidora Juliana Mesquita explicou que a Superintendência de Governança da UFLA solicitou a elaboração de um relatório de gestão de todas as unidades, e que o Prof. Francisco Scinocca ficou responsável pela produção do documento da Escola de Engenharia e contou com auxílio da CSI e CGE para produzir o documento. O relatório, disponível para consulta, contém informações dos avanços da graduação, pós-graduação,

internacionalização, pesquisa e atividades de extensão, com base nas contribuições dos departamentos e programas. Foi destacado, pelo Presidente, a importância de registrar todas as ações desenvolvidas, inclusive no sistema RAD e no currículo Lattes, visto que, muitos projetos não são formalizados nem contabilizados oficialmente. Isso impacta a percepção da produtividade da unidade. A Josiane Schneider complementou que o relatório foi feito com base nos critérios estabelecidos pela Superintendência de Governança e algumas informações como os projetos só foram identificados por terem sido aprovados em reuniões da Congregação. O Prof. Leonardo Schiassi auxiliou na complementação de dados de extensão. A Congregação aprovou o relatório por proposta do Prof. Rafael Farinassi, com apoio do Prof. Maurício Caliri, sem votos contrários ou abstenções. Antes da apreciação da ata da 33ª reunião, foi concedida a palavra ao Prof. Juliano Elvis que participou como convidado para apresentar o seu projeto de extensão. O presidente consultou a Congregação quanto à possibilidade da apresentação, informando que esta não ultrapassaria dez minutos, e, não havendo objeções, autorizou-se a exposição. O Prof. Juliano Elvis apresentou o projeto de extensão com foco na divulgação e popularização dos cursos de engenharia da UFLA, no contexto da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. A proposta contempla ações em espaços públicos da cidade de Lavras, como praças, escolas públicas, com palestras voltadas para estudantes do ensino fundamental II e médio, visitas guiadas à Escola de Engenharia e a organização de uma feira de engenharia e tecnologia. A iniciativa já conta com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão, do SEBRAE Minas, do CREA e da Secretaria Municipal de Educação. Um dos objetivos para este ano é a filiação da feira local à FEBRACE, que é a maior feira de ciência, engenharia e inovação do Brasil, possibilitando que projetos desenvolvidos em Lavras possam disputar etapas de premiações nacionais e internacionais. O Prof. Leonardo Gallo manifestou apoio institucional à proposta, parabenizando a iniciativa e ressaltando a importância da visibilidade dos cursos de engenharia e do enfrentamento à situação das vagas ociosas. Ao fim da apresentação, a Direção reforçou aos chefes de departamento a importância da divulgação do projeto e do incentivo à participação docente e discente e se comprometeu a compor uma comissão para fazer um plano em consonância com o projeto do Prof. Juliano Elvis para apoio e ampla participação na EENG. O Prof. Juliano Elvis foi dispensado da reunião após sua fala, por não ser membro da Congregação. **3) Aprovação da Ata da 32ª Reunião.** A ata da 32ª reunião foi apresentada e submetida à apreciação. Com proposta de aprovação do Prof. Frederico Faúla e apoio do Prof. Rafael Farinassi, sem manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade. **4) Referenda das Portarias: EENG Nº 89/2024, Portaria EENG Nº 91/2024, Portaria EENG Nº 94/2024, Portaria EENG Nº 92/2024, Portaria EENG Nº 93/2024, Portaria EENG Nº 110/2024 e Portaria EENG Nº 111/2024 - Termos de Outorga FAPEMIG - Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** Foram apresentados termos de outorga de projetos contemplados pela FAPEMIG, para fins de referenda. Assim, apresentou-se os termos de outorga FAPEMIG/DAP nº 99983180/2024, FAPEMIG/DAP nº 98519718/2024, FAPEMIG/DAP nº 100115078/2024, FAPEMIG/DAP nº 100156403/2024, FAPEMIG/DAP nº 100057760/2024, FAPEMIG/DPE nº 103357257/2024 e FAPEMIG/DPE nº 102961880/2024. Com proposta do Prof. Rafael Farinassi e apoio do Prof. Ednilton Tavares, sem votos contrários ou abstenções, a Congregação aprovou, a proposta de referendar as portarias que aprovaram todos os termos de outorga em bloco. Assim, ficaram referendadas as seguintes portarias: Portaria EENG Nº 89, de 23 de outubro de 2024, Portaria EENG Nº 91, de 23 de outubro de 2024, Portaria EENG Nº 94, de 28 de outubro de 2024, Portaria EENG Nº 92, DE 24 de outubro de 2024, Portaria EENG Nº 93, de 25 de outubro de 2024, Portaria EENG Nº 110, de 11 de dezembro de 2024 e Portaria EENG Nº 111, de 13 de dezembro de 2024. **5) Referenda da Portaria EENG nº96-2024 - Criação de**

**novos componentes curriculares para o PPGQM - Previsão legal: inciso XXIII do Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Presidente submeteu à referenda da Congregação a Portaria nº 96, de 08 de novembro de 2024, referente à aprovação de componentes curriculares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química e de Materiais. Com a palavra o Prof. Rafael Farinassi informou que se tratava de um programa novo, ainda em fase de estruturação, o que demandava a criação de novas disciplinas e a designação de novos docentes. Com proposta de aprovação do Prof. André Geraldo e apoio do Prof. Frederico Faúla, a Portaria EENG nº 96/2024 foi referendada sem votos contrários ou abstenções. **6) Referenda Portaria EENG nº 98/2024 - Designação do NDE BICT - Previsão legal: § 4º do Art. 61 do Regimento Interno da EENG.** Foi apresentado para apreciação o conteúdo da Portaria ad referendum nº 98, de 9 de abril de 2024, referente à aprovação dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT). Os membros indicados foram: Joelma Rezende Durão Pereira, Camilla Marques Barroso, Daniela Rodrigues Borba Valadão, Giselle Borges de Moura, Leonardo Schiassi, Adriano Viana Ensinas e Tatiana Cardoso e Bufalo. Colocado em discussão, a aprovação foi proposta pelo Prof. Carlos Eduardo Castilla, com apoio do Prof. Rafael Farinassi. Sem votos contrários ou abstenções, a proposta foi referendada a Portaria EENG nº 98/2024. **7) Referenda Portaria EENG nº 109-2024 - Renovação Docência Voluntária (GNE273 e 292) - Previsão legal: § 13 do Art. 3º da Resolução Normativa CEPE nº 79/2024.** Foi apresentada a Portaria nº 109, de 11 de dezembro de 2024, referente à renovação de docência voluntária nas componentes curriculares GNE273 e GNE292 (Resistência dos Materiais I e II), em substituição ao professor Luiz Eduardo Teixeira, em razão de seu falecimento. Com proposta de aprovação do Prof. Rafael Farinassi, apoio do Prof. Carlos Eduardo Castilla e da servidora Juliana Giacoppo, a Portaria foi aprovada sem abstenções ou votos contrários. **8) Referenda da Portaria EENG nº 114-2024 - Acordo de Parceria Transparência Brasil SST e Sol Ambientais LTDA - Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** Foi referendada a Portaria nº 114, de 19 de dezembro de 2024, que trata da celebração de acordo de parceria em pesquisa e inovação entre a UFLA e as instituições Transparência Brasil SST e Sol Ambientais Ltda., visando ao estudo técnico e acadêmico de áreas classificadas em armazenamento e processamento de grãos agrícolas, sob coordenação do Prof. Ednilton Tavares de Andrade, com participação dos professores Giovanni Rabelo e Lucas Abreu. Por questões de conflito de interesse, a aprovação foi realizada pelo vice-diretor da EENG. Com proposta de aprovação do Prof. Rafael Farinassi e apoio dos professores Adriano Diotto e Victor Bueno, a Portaria foi aprovada, com abstenção dos professores Ednilton Tavares e Lucas Abreu. **9) Referenda de Portarias sobre credenciamento docentes nos PPGs da EENG - Previsão Legal: Art. 9º Resolução Normativa CEPE Nº 14/2022.** A servidora Josiane Schneider propôs a aprovação, em bloco, dos anexos 13, 14, 15 e 16, que tratavam de credenciamento de docentes nos programas de pós-graduação da EENG. A proposta foi apoiada pelo Prof. Adriano Diotto. Assim, foram apresentadas as Portarias EENG nº 102, de 29 de novembro de 2024, a Portaria EENG nº 5, de 15 de janeiro de 2025, a Portaria EENG nº 6, de 15 de janeiro de 2025, a Portaria EENG nº 9, de 20 de janeiro de 2025, a Portaria EENG nº 15, de 5 de fevereiro de 2025. O Prof. Rafael Farinassi propôs aprovação, com apoio do Prof. Adriano Diotto, Ednilton Tavares e Victor Bueno, sem votos contrários ou abstenções as portarias foram referendadas. **10) Referenda da Portaria EENG nº 8-2025 - Convênio Fundecc Projeto CAR - Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Presidente tratou sobre a Portaria nº 8, de 16 de janeiro de 2025, de aprovação do convênio entre a Universidade Federal de Lavras e a FUNDECC, com o objetivo de desenvolver e implementar projeto integrado de pesquisa, inovação e

desenvolvimento tecnológico voltado ao aprimoramento da gestão e da governança de dados do Cadastro Ambiental Rural, utilizando soluções tecnológicas avançadas de inteligência analítica e integração de dados. O projeto será coordenado pelo docente Márcio Montagnana Vicente Leme do DEG/EENG. Com proposta de aprovação do Prof. Rafael Farinassi e apoio do Prof. Carlos Eduardo Castilla, a Portaria foi referendada por unanimidade, sem abstenções ou votos contrários. **11) Referenda da Portaria EENG nº10-2025 - Comissão processo eleição coordenação curso de Engenharia de Materiais - inciso IV do Art. 29 do Regimento Interno da Escola de Engenharia.** O Prof. Giovanni Rabelo abordou sobre a Portaria nº 10, de 20 de janeiro de 2025, que designou os servidores Breno Rocha Barrioni, Camila Silva Brey Gil, Camila Soares Fonseca e José Arimatéia Almeida para comporem a comissão encarregada de conduzir o processo eleitoral para a coordenação do curso de Engenharia de Materiais da Escola de Engenharia da UFLA, a emissão da Portaria foi necessária para que o curso pudesse ter uma nova coordenação em virtude do fim do mandato da Profa. Tatiane Polpioski e a sua impossibilidade de recandidatar. Com proposta de aprovação do Prof. Carlos Eduardo Castilla e apoio do Prof. Rafael Farinassi, a Portaria foi referendada sem votos contrários ou abstenções. **12) Referenda da Portaria EENG nº99/2024 sobre acordo parceria com a Petrobras S.A para execução do projeto: "Estudo da caracterização e reaproveitamento de cascalhos de perfuração para fabricação de novos produtos da indústria civil"- Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Presidente mostrou a Portaria nº 99, de 18 de novembro de 2024 que aprovou a celebração de acordo de parceria entre a Universidade Federal de Lavras e a empresa Petrobras S.A, com interveniência da FUNDEC, para estudo de caracterização e aproveitamento de cascalho de perfuração visando à fabricação de novos produtos para a indústria. O projeto será coordenado pelo Prof. Irineu Petri Júnior, com participação do docente Rafael Farinassi. Com proposta de aprovação do Prof. André Geraldo e apoio dos professores Adriano Diotto e Carlos Eduardo Castilla, a Portaria foi referendada sem votos contrários ou abstenções. **13) Retirado de pauta Plano de trabalho do projeto em parceria com a Petrobras S.A.** O acordo seria para desenvolver o projeto de pesquisa intitulado "Infraestrutura para estudo da caracterização e reaproveitamento de cascalhos de perfuração para fabricação de novos produtos da indústria civil", etapa adicional vinculado ao projeto de pesquisa já firmado, sob o termo de cooperação (TC) SIC/AEP nº 00085/2024 derivado da Portaria EENG nº 99/24, porém, como o plano de trabalho referente ao acordo e a minuta do plano ainda não havia sido inserida no processo, nem avaliada pela empresa, a servidora Josiane Schneider solicitou a retirada de pauta para aguardar o parecer da Petrobras S.A, com o apoio do Rafael Farinassi e Victor Bueno, a proposta de retirada foi acolhida sem objeções. **14) Delibera sobre prorrogação do acordo para continuidade das atividades relacionadas ao subprojeto "Centro de Referência Integrado IFSULDEMINAS/UFLA" e a nova oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente - DQM/EENG e DEA/EENG - Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Presidente abordou sobre a documentação para a prorrogação do acordo, coordenado pelo docente Raphael Nogueira Rezende, para continuidade das atividades do subprojeto do Centro de Referência Integrado IF Sul de Minas e da nova oferta do curso técnico em Segurança do Trabalho. O Prof. Ednilton Tavares esclareceu que participa desse projeto e se trata da continuidade do que já estava em execução, com recursos aprovados para uma nova turma. Com proposta de aprovação do Prof. Rafael Farinassi e apoio do professor Adriano Diotto, a matéria foi aprovada sem votos contrários ou abstenções. **15) Deliberação sobre remoção interna de servidor EENG para DQM/EENG - Previsão legal: inciso XIII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Presidente apresentou sobre a solicitação de

remoção do servidor Éder de Freitas Barbosa da Escola de Engenharia - Laboratório de Multiusuário de Análises - LABMAI/EENG para o Departamento de Química e Materiais - DQM/EENG. O Presidente esclareceu que a mudança visava um melhor aproveitamento do servidor, que continuaria atuando no LABMAI, mas, também passaria a contribuir com aulas práticas no departamento. Com proposta de aprovação do Prof. Carlos Castilla e apoio do Adriano Diotto, a matéria foi aprovada por unanimidade, sem votos contrários ou abstenções. **16) Delibera sobre Termo de Sigilo entre a UFLA, a empresa Soil Tecnologia Ltda e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/RJ - Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Prof. Giovanni Rabelo apresentou sobre a abertura de processo para celebração de instrumento jurídico entre a Universidade Federal de Lavras, a empresa Soil Tecnologia Ltda e o SENAI. O Prof. Adriano Diotto, envolvido no projeto, esclareceu que se trata de um termo de confidencialidade exigido pela empresa para viabilizar sua participação na elaboração do projeto que seria submetido. Com proposta de aprovação do Prof. Rafael Farinassi e apoio do Prof. Victor Bueno, sem votos contrários ou abstenções, o item foi aprovado. **17) Eleições representantes discentes da Congregação - Previsão legal: inciso XVII e XII Art.28 do Regimento Interno da EENG.** Foi tratado sobre a composição da comissão encarregada de conduzir o processo eleitoral para escolha dos representantes discentes da Congregação, cujos mandatos vencem em Maio de 2025. A servidora Josiane Schneider esclareceu que a representante dos discentes de pós-graduação defendeu sua dissertação e a suplente Chistina Maria de Freitas Grupioni não tinha comparecido às reuniões. Assim, definiu-se a comissão composta pelos seguintes membros: Prof. Frederico Faúla (presidente), Profa. Jaqueline Castro, a técnica administrativa Josiane Schneider e discente Washington Oliveira. Com proposta de aprovação do Prof. Carlos Castilla e apoio do Prof. Rafael Farinassi, a comissão foi aprovada sem votos contrários ou abstenções. Com isso, encerrou-se os itens que estavam em pauta, dando início aos assuntos que entraram na pauta no pequeno expediente. **18) Solicitação de abertura de concurso para o DAM/EENG - área de Soluções Sustentáveis ao Saneamento Ambiental - Previsão legal: Resolução Normativa CUNI nº 123/2024 e inciso XXIII do Art. 29 do Regimento Interno da EENG.** O Prof. Giovanni Rabelo passou a palavra para que o Prof. André Ribeiro tratasse sobre a solicitação de abertura de concurso para o Departamento de Engenharia (DAM), referente a uma vaga conquistada no ano anterior. O Prof. André Ribeiro informou que se tratava de nova vaga que o DAM/EENG recebeu para abertura de concurso e o formulário foi aprovado em reunião do Conselho Departamental realizada no dia anterior, sendo definida a área de “Soluções Sustentáveis ao Saneamento Ambiental”. O formulário com os pontos do concurso havia sido preenchido, tendo a Profa. Paula Peixoto como responsável. A escolha da área foi fundamentada na atual atuação do departamento, visando apoiar os componentes curriculares existentes, bem como alinhar-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O presidente parabenizou o departamento pela escolha estratégica da área. Em discussão, o Prof. Rafael Farinassi fez proposta de aprovação, teve apoio da técnica administrativa Juliana Giacoppo, sem votos contrários ou abstenções aprovou-se a solicitação. **19) Aproveitamento de concurso para vaga na área de compósitos da Engenharia de Materiais - Previsão legal: inciso XXIII do Art. 29 do Regimento Interno da EENG.** Foi discutido sobre o aproveitamento de concurso para suprir vaga na área de compósitos da Engenharia de Materiais, em decorrência da remoção do professor José Benedito para a ESAL. A condição para a remoção era a obtenção de uma vaga para substituição na mesma área, a qual foi viabilizada por meio de empréstimo junto ao ICTIN, após tratativas na comissão de vagas. O prof. Giovanni Rabelo mencionou que havia uma candidata de interesse da Escola de Engenharia e do grupo de Engenharia de Materiais, com bom currículo e experiência

de dois anos em docência. O Prof. Rafael Farinassi confirmou que a candidata atendia plenamente às demandas da área. Em discussão, o Prof. André Ribeiro fez proposta de aprovar e teve apoio do Prof. Igor José Mendes Lemes, sem votos contrários ou abstenções. Informes. O Presidente lembrou que o segundo semestre letivo da graduação encerraria em 18 de fevereiro de 2025, com prazo final para lançamento de notas, conceitos de frequência e fechamento dos diários em 19 de fevereiro. Também foram repassadas informações do calendário da pós-graduação, com destaque para os desligamentos automáticos de discentes nos dias 13 e 14 de fevereiro, conforme o artigo 58 da Resolução da PRPG, sendo necessário que as coordenações verifiquem os casos para evitar desligamentos indevidos. Foi informado sobre o processo recebido no SEI sobre o novo Plano Diretor e de Logística Sustentável (PLS) da UFLA para o período de 2025 a 2027. Entre as ações previstas estão a padronização da impressão frente e verso em impressoras institucionais, substituição de utensílios descartáveis por itens reutilizáveis nas copas, melhorias na gestão de resíduos, otimização no consumo de energia e água, além de incentivo à coleta seletiva e compras sustentáveis. Alertou-se para o descarte inadequado de resíduos recicláveis, que tem dificultado a triagem, e foi mencionado pelo Prof. Giovanni Rabelo a importância de não descartar guardanapos ou papel toalha como reciclável, pois são considerados lixo orgânico. Foi feito convite para inclusão de atividades na programação da Semana de Água 2025 e solicitou a Josiane Schneider o encaminhamento posterior por e-mail. A PROGEPE publicou o Ofício Circular nº 5/2025 com orientações sobre o PDP, destacando que nenhuma ação de desenvolvimento — como cursos, eventos, educação formal ou afastamentos — poderia ser realizada em 2025 sem previsão no plano. Em seguida, discutiu-se a possibilidade de alterações no PDP ao longo do ano. A servidora Josiane Schneider explicou que as inclusões são feitas pelos responsáveis locais e devem conter justificativas, sendo encaminhadas à direção. O servidor Felipe Moreira complementou que havia prazos legais para essas alterações, determinados por órgãos superiores, e que as inclusões não poderiam ser realizadas a qualquer momento. Diante da dificuldade de prever com exatidão as atividades do ano, a servidora Josiane Schneider sugeriu a adoção de descrições mais genéricas no PDP, como participação em eventos, visitas técnicas ou treinamentos em áreas amplas, o que permitiria contemplar diferentes ações ao longo do ano. Por fim, foi informado o resultado da eleição para chefia do Departamento de Engenharia Ambiental, com o professor Mateus Pimentel de Matos eleito como chefe e a professora Fátima Resende Luiz Fia como vice. Embora a portaria ainda não tivesse publicada, o despacho havia sido enviado à Reitoria. A congregação parabenizou os eleitos e agradeceu ao professor André Ribeiro pela sua atuação à frente do DAM/EENG, ressaltando sua importante contribuição, especialmente pela nova contratação aprovada na área de Saneamento Ambiental. O Prof. André Ribeiro se despediu da Congregação, agradecendo pela parceria durante sua gestão e desejando sucesso à nova equipe. Assuntos Gerais. Durante os assuntos gerais, foi mencionado o motivo da não homologação da candidatura do professor André Ribeiro na consulta à direção da Escola de Engenharia. Ele havia recorrido à comissão, que manteve o indeferimento. A questão foi encaminhada à diretoria, que, após consulta à Correição, informou que se trata de função delegada e decisão terminativa, sem possibilidade de recurso ao CUNI. O diretor informou que conversou com o Prof. André Ribeiro, que expressou seu descontentamento com o processo, mas optou por não levar o caso para além da universidade. O Prof. Giovanni Rabelo citou que não houve envolvimento pessoal em sua exclusão do pleito e que tentou interceder para garantir sua participação, defendendo que mais candidaturas ampliariam o debate na Escola de Engenharia. Reforçou que mantém com o professor André Ribeiro uma boa relação e não ficou qualquer ressentimento entre eles. Em continuidade, passou para a servidora Josiane Schneider para recados da CSI, que reforçou aos

coordenadores a urgência no envio das análises do mérito acadêmico 2024/2, pois era necessário concluir os cálculos para encaminhamento ao cerimonial. O diretor solicitou que futuras demandas a serem encaminhadas a ele que ocorressem por meio das chefias de departamento, uma vez que, não era possível atender diretamente a todos os e-mails recebidos, os quais já ultrapassavam 5.600 mensagens em sua caixa de email. Não tendo mais assuntos gerais ou manifestações, o presidente repassou uma mensagem final de prosperidade a todos, agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a 34ª reunião da Congregação, sendo esta ata lavrada pela secretária, Josiane A. Lacerda Schneider, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e por todos os presentes à reunião de aprovação. Lavras, sete fevereiro de dois mil e vinte e cinco.xxxxxxxxxxxxx

Presentes na reunião de aprovação da ata (35ª Reunião):

- Giovanni Francisco Rabelo;
- Leonardo Schiassi;
- Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider;
- Juliana Mesquita Botelho;
- Carlos Eduardo Castilla Alvares;
- Mateus Pimentel de Matos;
- Victor Buono Silva Baptista;
- Francisco Scinocca;
- Rodrigo Allan Pereira;
- Rafael Farinassi Mendes;
- Ednilton Tavares de Andrade;
- Fábio Domingues de Jesus;
- Felipe Oliveira e Silva;
- Igor José Mendes Lemes;
- Leonardo Sant'Ana Gallo;
- Luciene Batista Alves Siniscalchi;
- Luciano Jacob Corrêa;
- Maurício Francisco Caliri Júnior;
- Michael Oliveira Thebaldi;
- Frederico Faúla de Sousa;
- João Moreira Neto;
- Lucas Henrique Pedrozo Abreu;
- André Venturato Roquim;
- Jaqueline de Oliveira Castro;
- Washington Fernando de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Presidente da Congregação da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 30/07/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR JOSE MENDES LEMES, Professor do Magistério Superior**, em 31/07/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 31/07/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MESQUITA BOTELHO, Administradora**, em 31/07/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OLIVEIRA E SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 31/07/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VENTURATO ROQUIM, Assistente em Administração**, em 01/08/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SCHIASSI, Professor do Magistério Superior**, em 02/08/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARINASSI MENDES, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2025, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR BUONO DA SILVA BAPTISTA, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS PIMENTEL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CASTILLA ALVAREZ, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FRANCISCO CALIRI JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALLAN PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE AUXILIADORA LACERDA SCHNEIDER, Secretário(a) da Congregação da Escola de Engenharia**, em 28/08/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL SILVEIRA THEBALDI, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Fernando de Oliveira, Discente**, em 18/09/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0524674** e o código CRC **3D838971**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.006858/2023-16

SEI nº 0524674